

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

TORNA SEM EFEITO A ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, torna sem efeito o edital de anulação de nº80 de 14 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União de 15 de maio de 2019, seção 3, página 126, tendo em vista a decisão do processo de sindicância de nº 23086.001688/2019-66, que concluiu pelo arquivamento dos autos, considerando a ausência de vício para caracterizar a nulidade do referido certame.

JANIR ALVES SOARES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No edital de nº 006/2020, de 10 de fevereiro de 2020, Edital de Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2020 seção 3, páginas 64 e 65, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

| Área de Conhecimento | Atuação/Área de | Requisitos/Titulação | Regime Trabalho | Lotação | Vaga(S) |
|---|-----------------|--|-----------------------------|---------|---------|
| ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes. | | Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia. | 40 horas Dedicção Exclusiva | Janaúba | 01 |

Leia-se:

| Área de Conhecimento | Atuação/Área de | Requisitos/Titulação | Regime Trabalho | Lotação | Vaga(S) |
|---|-----------------|--|-----------------------------|---------|---------|
| ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes. | | Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Engenharia Geológica ou Geologia. | 40 horas Dedicção Exclusiva | Janaúba | 01 |

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153019**

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 23064018895201916.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 01106463000103. Contratado : RN CONSULTORIA PEDAGOGICA EIRELI -.Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/03/2020 a 15/12/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153019-15246-2019NE800084

EDITAL Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender o Câmpus Francisco Beltrão, de que trata o Edital nº 7/2020-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 14/01/2020, seção 3, página 82.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.059275/2019-29)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Área/Subárea: Educação Especial

| Classificação | Candidato | Média Final |
|---------------|---|-------------|
| 1º | ALESSANDRA DE FATIMA GIACOMET MELLO | 86,85 |
| 2º | DEISE CRISTINA COELHO GARCEZ DOS SANTOS | 56,23 |

LUIZ ALBERTO PILATTI

CAMPUS CAMPO MOURÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2020**

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Município de Campo Mourão/PR. Objeto: conjugação de esforços para atendimento de parte das exigências estabelecidas no Edital de Eficiência Energética da COPEL (Chamada Pública PEE COPEL 002/2019), consistente na destinação e descarte adequado pelo Município de Campo Mourão de lâmpadas, aparelhos de ar condicionado e refrigeradores da UTFPR-CM. Sem repasses financeiros. Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima (UTFPR-CM) e Tauillo Tezelli (Município de Campo Mourão/PR).

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153176**

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23064007517201656.

PREGÃO SISPP Nº 32/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 04772359000138. Contratado : COVERCOPY LOCACAO E VENDA DE -EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS. Objeto: Alteração da cláusula sexta - vigência - do Contrato nº 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/03/2020 a 07/03/2021. Data de Assinatura: 12/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153176-15246-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153176

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 23064007590201971.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 08861269000174. Contratado : MORAES E COELHO CONSERVADORA DE -ELEVADORES LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda (vigência); cláusula terceira (preço); cláusula sétima (vigência) do Contrato nº 01/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/02/2020 a 11/02/2021. Valor Total: R\$22.302,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800010. Data de Assinatura: 05/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153176-15246-2020NE800001

EDITAL Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, determina a ANULAÇÃO do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital 105/2019, para a área de Clínica Odontológica, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 10 de julho de 2019, seção 3, páginas 96, e, em consequência, VALIDAR o concurso público para Professor do Magistério Superior, regido pelo edital nº 150/2018.

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site <http://ufvjm.edu.br>.

JANIR ALVES SOARES

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor

AVISO DE PENALIDADE

A UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio aplica à empresa FA LIMA INFORMÁTICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.259.682/0001-14, a penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02 e artigo 28 do Decreto 5.450/05, conforme consta no processo nº 23064.051681/2019-43 e Portaria nº 38, de 19 de fevereiro de 2020, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) e CEIS. O processo está encerrado em sede administrativa.

MÁRCIO JACOMETTI

Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

A UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio aplica à empresa COMBRAS - COMERCIAL DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.666.069/0001-25, a penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, conforme consta no processo nº 23064.049577/2019-99, declarando-a impedida de licitar e contratar com a UTFPR, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF). O processo está encerrado em sede administrativa.

MÁRCIO JACOMETTI

Diretor-Geral

CAMPUS DOIS VIZINHOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 23064.004093/2018-30 CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos; Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR; Município de Boa Esperança do Iguazú - PR. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2018, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 25/02/2020, vigorando até 24/04/2020. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DATA DE ASSINATURA: 19.02.20.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 150151**

Nº Processo: 23064003171202001 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O TRAJETO DE FRANCISCO BELTRÃO À CURITIBA, E PARA O TRAJETO DE CURITIBA À FRANCISCO BELTRÃO, EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, TIPO LEITO Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 19/02/2020. ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO. Diretor Geral. Ratificação em 20/02/2020. POLYANE PASSOS MAYER STRAUB. Diretora de Planejamento. Valor Global: R\$ 49.013,04. CNPJ CONTRATADA : 77.472.371/0001-09 CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Valor: R\$ 24.695,94. CNPJ CONTRATADA : 80.227.796/0001-59 EXPRESSOPRINCESA DOS CAMPOS SA. Valor: R\$ 24.317,10

(SICON - 20/02/2020) 150151-15246-2019NE800020

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 150151**

Nº Processo: 23064003111202081. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (almoço e jantar), a serem preparadas e servidas pela licitante nas dependências do Restaurante Universitário da UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Linha Santa Barbara, S/nº Zona Rural, - Francisco Beltrão/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150151-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2020 às 08h00 no site





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, determina a ANULAÇÃO do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital 105/2019, para a área de Clínica Odontológica, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 10 de julho de 2019, seção 3, páginas 96, e, em consequência, VALIDAR o concurso público para Professor do Magistério Superior, regido pelo edital nº 150/2018.

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site <http://ufvjm.edu.br>.

JANIR ALVES SOARES
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/02/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056843** e o código CRC **FF2178EC**.